

**DECRETO Nº 7.061, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.**

**Designa membros para a composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 2253-PG/2016;

**DECRETA:**

Art. 1º São designados membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU, criado pela Lei nº 3.833, de 09 de dezembro de 2003, por 2 (dois) anos, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

Turismo: I – Representantes da Secretaria de Cultura e

Titular: Fabio Grossi dos Santos,

Suplente: Luiz Gustavo Pizzolio Gonçalves.

Jurídicos: II – Representantes da Secretaria de Negócios

Titular: Luiz Fernando Galvão Pinho,

Suplente: Angela Sebastiana Alves de Souza.

Urbana e Secretaria de Projetos: III – Representantes da Secretaria de Mobilidade

Titular: Antonio Carlos Galvão Silveira Moraes,

Suplente: Deubles de Cassio Bachiega Simões.

IV – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

Titular: Fábio Izar de Castro,  
Suplente: Caio César de Araujo Melo.

Econômico:

V – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento

Titular: Angelo José Soave,  
Suplente: Mario José Masiero.

Ambiente – COMDEMA:

Titular: Guilherme Marson Moya,  
Suplente: Erika Leite Ramos.

VII – Representantes de Organização não Governamental – União Pró-Jaú:

Titular: Juliano Meneghello,  
Suplente: Paulo Eduardo Guerra.

VIII – Representantes dos Proprietários de Prédios Passíveis de Tombamento:

Titular: Alcides Bernardi Junior,  
Suplente: José Roberto Pena.

IX – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Jahu – ACIJ:

Titular: Ademar Borgo,  
Suplente: Irineu Segantin.

X – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 20ª Subseção de Jahu:

Titular: André Luiz Fogagnolo,  
Suplente: Paulo Gabriel Costa Ivo.

XI – Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jahu – AEAJ:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

Titular: José Fernando Mendonça,  
Suplente: Marcelo Luiz Mendonça.

Imobiliário: XII – Representantes dos Empresários do Setor

Titular: Silvio Luiz Fernandez,  
Suplente: Luciana Aparecida Baccaro.

XIII – Representantes do Conselho Municipal de Turismo de Jahu – COMTUR/JAHU:

Titular: Ricardo de Almeida Prado Bauer,  
Suplente: Luana Elis Marina Reis Sanches.

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Secretário de Cultura e Turismo.

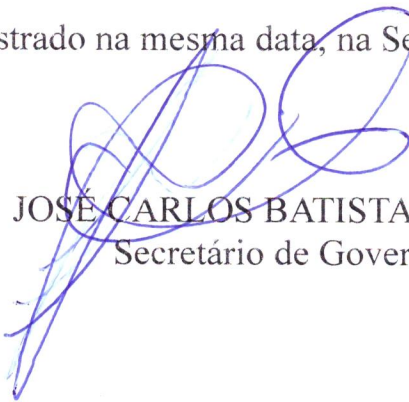
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 4 de agosto de 2016.



RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.



JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.